

POSIÇÃO DE GESTOR DE PROJETO

O IBMC/i3S abre um concurso de seleção internacional para a seleção de **1 Gestor de Projeto** no âmbito do projeto “ImmunoHub: An Immunological Hub of Excellence in Porto” no Instituto IBMC, financiado pela Comissão Europeia através do tópico WIDESPREAD-2020-06 - ERA Chairs.

1. REFERÊNCIA INTERNA: PROJECT_MANAGER/ERACHAIRIMMUNOHUB/IBMC/0605/2022

2. SUMÁRIO DO PROJECTO E/OU TAREFAS A DESENVOLVER:

O objetivo central do **ImmunoHUB** é desenvolver uma plataforma internacional de excelência e inovação na área da Imunologia no Porto, Portugal. O projeto está desenhado para ter impacto em 4 domínios: (1) em primeiro lugar, potenciar a Investigação, Inovação e Desenvolvimento na área da Imunologia, projetando a Imunologia no IBMC-i3S para a vanguarda da investigação biomédica básica e translacional; (2) gerar conhecimento de valor fundamental e económico; (3) promover as melhores práticas académicas para treinar a próxima geração de imunologistas; e, (4) ampliar a consciencialização pública sobre a importância da Imunologia.

Para apoiar as atividades da recém-criada ImmunoHUB ERA Chair em Imunologia, estamos à procura de um **Gestor de Projeto**. O candidato selecionado será **central para a organização e gestão do ImmunoHUB**, em estreita colaboração com o líder do grupo, Dr. Pedro Moura-Alves, e terá um **papel de liderança no apoio e aconselhamento** numa vasta gama de questões relacionadas com **relatórios, comunicações, oportunidades de financiamento, desenvolvimento científico e resultados**. A posição é **ideal para um cientista pós-doutorado interessado em ingressar em gestão de ciência**.

As tarefas incluem:

- a **gestão de projetos** (incluindo relatórios).
- a identificação de **fontes de financiamento relevantes**.
- aconselhamento e assistência na **escrita e submissão** de candidaturas a fontes de financiamento e de artigos científicos.
- **estabelecer e assegurar as colaborações** com parceiros relevantes (nacionais e internacionais), incluindo um **papel de coordenação e ligação** com diferentes pessoas, unidades e plataformas dentro do Instituto, bem como com diversos colaboradores e Instituições externas.
- **organizar eventos de divulgação científica e de comunicação de ciência** (por exemplo, conferências, seminários, workshops).
- fazer a **ligação** com a unidade de **comunicação i3S** para **gerir e coordenar** as



atividades de **comunicação e divulgação do ImmunoHUB** (por exemplo, redes sociais media, website).

Mais informações sobre o projeto podem ser encontradas [aqui](#), ou enviando e-mail (pmouraalves(a)i3s.up.pt).

3.LOCAL DE TRABALHO: IBMC/i3S, Rua Alfredo Allen, 208, Porto, Portugal.

4. LEGISLAÇÃO APLICÁVEL:

Decreto n.º 57/2016, de 29 de agosto, alterado pela Lei 57/2017 de 19 de julho, que aprova um regime de contratação de doutorados destinado a estimular o emprego científico e tecnológico em todas as áreas do conhecimento (RJEC).

Código do trabalho, aprovado Lei n.º 7/2009, de 12 de Fevereiro, na sua redação atual.
Decreto Regulamentar nº 11-A/2017, de 29 de Dezembro.

5.CONDIÇÕES CONTRATUAIS: O cargo é equivalente ao de Investigador Júnior e tem uma remuneração mensal de 2153,94 Euros, de acordo com a legislação nacional.

6. CRITÉRIOS OBRIGATORIOS DE ADMISSÃO E CRITÉRIOS GERAIS DE SELECÇÃO:

Critérios de Admissão Obrigatórios

- Doutoramento em Biologia/Biomedicina/Bioquímica ou disciplina similar (O grau deve ser obtido antes de iniciar o cargo).
- Fluente (escrita e oral) em inglês.
- Conhecimento em informática e domínio do MS Office.

Critérios Gerais de Seleção (80%)

- Experiência na gestão com sucesso de projetos científicos, incluindo execução de relatórios e gestão de subsídios (17.5%).
- Capacidade demonstrável de contribuição prévia na redação e edição de manuscritos científicos e de candidaturas a financiamentos, bem como de um conhecimento vasto das políticas de publicação científica e financiamento de investigação científica (15%).
- Experiência em investigação científica, preferencialmente nas áreas de Interação hospedeiro-micróbio, Imunologia ou Cancro (10%).
- Histórico demonstrável na obtenção de financiamento (10%).
- Capacidade de priorizar tarefas, de acompanhar vários projetos em simultâneo, bem como de cumprir prazos e objetivos (5%).

- Experiência de investigação pós-doutoral, preferencialmente nas áreas de Interação Hospedeiro-Patógeno, Imunologia e/ou Câncer (5%).
- Excelentes competências interpessoais e de comunicação, com capacidade de interagir de forma igualmente eficaz com entidades financiadoras, docentes, investigadores, pessoal técnico e de apoio, bem como com o público em geral (5%).
- Proactivo(a) e organizado(a), com excelente atenção ao detalhe e capacidade de resolução de problemas (2,5%).
- Capacidade de trabalhar de forma independente e em equipa (2,5%).
- Publicação(ões) em revistas científicas com revisão por pares e participação/comunicação em reuniões científicas (2,5%).
- Capacidade de adaptar a escrita e a comunicação a diferentes públicos ou contextos (2,5%).
- Experiência na organização de eventos científicos e/ou de divulgação científica (por exemplo, seminários, conferências) (2,5%).

Nota: Se o doutoramento tiver sido concedido por instituição de ensino superior estrangeira, deve obedecer ao disposto no Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto, devendo ser cumpridas as formalidades nele estabelecidas.

7. DOCUMENTOS E PRAZO DE INSCRIÇÃO:

Os candidatos devem enviar (escrito em inglês):

- Cópia do certificado ou diploma de doutoramento.
- Curriculum vitae.
- Carta de motivação (máximo de 3 páginas A4), incluindo informação detalhada em como o/a candidato(a) cumpre os critérios mencionados.
- Detalhes de contato de no mínimo duas referências científicas árbitros (as referências científicas serão contactados, se necessário, somente após o processo de entrevista).
- Outra documentação relevante que o candidato possa considerar relevante para a avaliação de qualificações numa área científica afim.

Os candidatos devem apresentar a sua candidatura com a informação e documentação de suporte exigidas, em formato digital, em formato PDF, de **9 de maio a 12 de junho de 2022** (inclusive), através do seguinte link:
https://dozer.i3s.up.pt/applicationmanagement/#/addapplications/PROJECT_MANAGERERACHAIRIMMUNOHUBIBMC06052022

São excluídos da admissão ao concurso os candidatos que formalizem incorretamente a sua candidatura ou que não comprovem os requisitos exigidos no presente concurso. Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

Esta chamada é específica para a vaga anunciada e pode ser encerrada a qualquer momento antes da aprovação da lista final de candidatos.

8. JÚRI DE SELEÇÃO:

Pedro Moura Alves (Presidente)

Nuno Alves

Margarida Saraiva

9. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO PARA SELEÇÃO DE ENTREVISTA:

- **Cumprir todos os critérios de admissão obrigatórios.**
- **Formação científica e experiência** nas áreas listadas acima nos **critérios gerais de seleção** (80%).
- **Carta de motivação** (10%) - Interesse e motivação pela área onde se enquadra o perfil de contratação e disponibilidade para iniciar o contrato.

10. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO :

Após análise dos documentos de candidatura, os candidatos são classificados, tendo em conta os requisitos de admissão. Os candidatos que obtiverem uma pontuação de 70% ou mais na avaliação inicial serão pré-selecionados para entrevista.

O sistema de classificação final dos candidatos é expresso numa escala de 0 a 100, onde os critérios de seleção para as entrevistas correspondem a 90% e onde a entrevista corresponde a 10%. Cada membro do júri delibera através de votação nominal fundamentada de acordo com os critérios de seleção adotados e divulgados, não sendo permitidas abstenções. Das reuniões do júri são lavradas atas, que contêm um resumo do que nelas houver ocorrido, bem como os votos emitidos por cada um dos membros e respetiva fundamentação, sendo facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

Caso se candidatem dois candidatos de igual mérito científico, será dada preferência aos candidatos com deficiência comprovada. Nos termos do D.L. nº 29/2001, de 3 de fevereiro, o candidato com deficiência tem preferência em igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal. Os candidatos devem declarar no formulário de candidatura, sob compromisso de honra, o respetivo grau de incapacidade, o tipo de deficiência e os meios de comunicação/expressão a utilizar no processo de seleção, nos termos do diploma supramencionado.

11. POLÍTICA DE NÃO DISCRIMINAÇÃO E IGUALDADE DE ACESSO:

Os candidatos serão avaliados através de um processo de recrutamento aberto, transparente e baseado no mérito, com base nas orientações estabelecidas na Carta Europeia do Investigador. O processo de recrutamento obedecerá à legislação atual de proteção de dados.

O IBMC promove ativamente uma política de não discriminação e de igualdade de acesso, pelo que nenhum candidato/a pode ser privilegiado/a, beneficiado/a, prejudicado/a ou privado/a de qualquer direito ou isento/a de qualquer dever em razão, nomeadamente, de ascendência, idade, sexo, orientação sexual, estado civil, situação familiar, situação económica, instrução, origem ou condição social, património genético, capacidade de trabalho reduzida, deficiência, doença crónica, nacionalidade, origem étnica ou raça, território de origem, língua, religião, convicções políticas ou ideológicas e filiação sindical.

12. DECISÃO FINAL:

A deliberação final do júri é homologada pelo dirigente máximo da instituição a quem compete também decidir da contratação.

A **lista de candidatos bem como a lista de classificação final** são publicitadas na página eletrónica do instituto (www.ibmc.up.pt) em “Open Positions”. Os candidatos são notificados por e-mail.

Após **publicação dos resultados**, os candidatos têm 10 dias úteis para se pronunciar. Nos 90 dias seguintes à data limite de apresentação de candidaturas, são proferidas as decisões finais do júri, a publicar no site do IBMC, www.ibmc.up.pt em “Open Positions”.

13. DATA DE INÍCIO ESPERADA: A data de início prevista do contrato é 15 de Julho de 2022.